



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 238, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2019

LOCATÁRIO: Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto- IPSMCN, CNPJ: 01.873.642/0001-68 e LOCADOR: LUIS OLIVEIRA SERRA, CPF n° 150.044.813-34. OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral e na melhor forma de direito, fica rescindido, o Termo de Contrato n.º 013/2019, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-IPSMCN. Contrato celebrado no dia 11(onze) de fevereiro de 2019 pelo Município de Coelho Neto/MA, através do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto, tem por objeto a contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto-IPSMCN, com fundamento na Cláusula Oitava, com fulcro nos termos do § 3º do artigo 62 e no artigo 58, I e II da Lei n.º 8.666/93, contados da data de assinatura. DATA DE RESCISÃO: 10/09/2019. Representante do Locatário: Raimunda Vêras Resende, CPF n° 270.432.073-04. Coelho Neto (MA), 10 de Setembro de 2019. Publique-se.



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho Neto-
MA

Site
www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal